



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 613  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.152, de 29 de agosto de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de NCZ\$.3.000,00 (Três mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações no Orçamento vigente:

09	- Deptº da Receita	
0901	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$. 3.000,00

T O T A L.....NCZ\$. 3.000.00

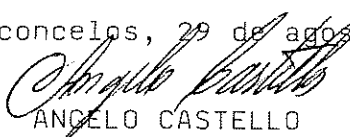
ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....NCZ\$. 3.000,00

T O T A L.....NCZ\$. 3.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de agosto de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Continua... 



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

214

DECRETO Nº 3.152/89 - Fls. 02.

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca